



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de março de 2024 • Distribuição Eletrônica • Ano IV • Edição nº 603

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



# criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,  
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Leis

**LEI Nº 2.759 - De 21 de Março de 2024.**

*Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 898, de 06-10-1983.*

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 70 nº III, da L.O.M..

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Urupês, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 7º da Lei nº 898, de 06 de outubro de 1983:

“Art.7º. Os adiantamentos para atender despesas miúdas e de pronto pagamento não poderão exceder o valor do limite previsto § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de março de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**LEI Nº 2.760 - De 21 de Março de 2024.**

*Denomina de “DORIVAL CARLOS VILA” a via pública que especifica.*

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “**DORIVAL CARLOS VILA**”, a rua 11, localizada no loteamento Residencial Alto dos Lagos.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de Março de 2024.

**Alcemir Cássio Gréggio**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**LEI Nº 2.761 - De 21 de Março de 2024.**

*Denomina de “JOSÉ OLÍMPIO DE BONITO” a via pública que especifica.*

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Urupês aprovou

e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “**JOSÉ OLÍMPIO DE BONITO**”, a rua 12, localizada no loteamento Residencial Alto dos Lagos.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de Março de 2024.

**Alcemir Cássio Gréggio**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**LEI Nº 2.762 - De 21 de Março de 2024.**

*Denomina de “ARMANDO AYO” a via pública que especifica.*

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “**ARMANDO AYO**”, a rua 14, localizada no loteamento Residencial Alto dos Lagos.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de Março de 2024.

**Alcemir Cássio Gréggio**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 259 - De 21 de Março de 2024**

*Altera a redação da letra “b”, do §4º, do art. 5º da L.C. nº 226, de 05.12.2019, alterada pela L.C. nº 254, de 07.12.2023, bem como do parágrafo único, do art. 6º, da L.C. nº 226, de 05.12.2019.*

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art.1º** - Passa a vigorar com a seguinte redação a letra “b”, do §4º, do art. 5º da L.C. nº 226, de 05 de dezembro de 2019, alterada pela L.C. nº 254, de 07 de dezembro de 2023:

“Art. 5º - .....

.....

§4º - .....

.....

“b” - nas funções de “Professor Coordenador de Escola”, “Professor Coordenador de Língua Portuguesa”, “Professor Coordenador de Matemática” e “Professor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0edb>

Coordenador de Projetos Educacionais”, além do salário de seu emprego, a gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base do emprego de “Professor de Educação Básica I”, do Quadro do Magistério Público Municipal, devendo cumprir 32 (trinta e duas) horas semanais de trabalho”.

**Art. 2º** - Passa a vigorar com a seguinte redação o parágrafo único do art. 6º, da L.C. nº 226, de 05 de dezembro de 2019:

Art. 6º - .....

Parágrafo único - O docente substituto em exercício nos empregos de “Diretor de Escola” e de “Supervisor de Ensino”, a que se refere este artigo, receberá além do salário de seu emprego, uma gratificação correspondente à 40% (quarenta por cento) dos salários-base dos empregos de “Diretor de Escola” e de “Supervisor de Ensino”, conforme o caso.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de março de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2024**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

LOCADOR: **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 72.790.280/0001-90

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 477, Centro, em Urupês/SP, CEP 15850-029, para abrigar o funcionamento da Unidade de Fisioterapia Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 22/03/2024 à 21/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretária Municipal de Saúde - 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0.01.00. Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de março de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

- Prefeito -

**EXTRATO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **DIVINO ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 25.273.925/0001-37

OBJETO: Acréscimos de 10,5% no valor total do item 01- Ovo de Páscoa de Chocolate 120 gramas.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03 Secretária Mun de Assistência Social - 02.03.01 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 0.05.00 500.000 Recurso Federal - SCFV.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de março de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

- Prefeito -

**EXTRATO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **RIOPREN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF nº 28.938.659/0001-02

OBJETO: PRORROGAÇÃO contratual por mais 04 (quatro) meses.

VALOR MENSAL MANTIDO: R\$5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) pactuado contratualmente, perfazendo no valor global de R\$ 21.240,00 (vinte e um duzentos e quarenta reais)

PERÍODO PRORROGADO: 25/03/2024 à 24/07/2024

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.02. Secretária Mun de Finanças e Orçamento - 02.02.01. Departamento de Contabilidade - 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretária Mun de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de março de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

- Prefeito -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e0cb>

## Autorização de Contratação Direta



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024

À  
MECANICA IRMÃOS FERRARI DE URUPÊS LTDA  
CNPJ sob nº 20.248.188/0001-07  
Avenida Hubert de Castilho, nº 422  
CEP:15850-000  
Urupês/SP  
e-mail: [edsonferrari2012@hotmail.com](mailto:edsonferrari2012@hotmail.com)

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024, deverá essa empresa iniciar, deverá essa empresa iniciar, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e concluir em até 05 (cinco) dias úteis, os serviços descritos

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

### I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [almoxarifado@urupes.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@urupes.sp.gov.br)

### II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Seguindo estritamente o constante no Termo de Referência
- 2) **Valor dos Serviços:** R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Urupês, 22 de março de 2024

ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891Assinado de forma digital por ALCEMIR  
CASSIO GREGGIO:78720699891  
Dados: 2024.03.22 10:05:06 -03'00'ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>1.176.243,48</b>	<b>1.176.243,48</b>	<b>985.488,92</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>7.615.562,34</b>	<b>7.615.562,34</b>	<b>11.638.748,87</b>
Ativo Disponível	8.748.711,50	8.748.711,50	11.382.643,28
Haveres Financeiros	723.081,15	723.081,15	718.029,13
(-) Restos a Pagar Processados	1.482.776,43	1.482.776,43	92.959,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	373.453,88	373.453,88	368.964,22
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-6.439.318,86</b>	<b>-6.439.318,86</b>	<b>-10.653.259,95</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.041.084,16	1.041.084,16	862.084,16
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-7.480.403,02</b>	<b>-7.480.403,02</b>	<b>-11.515.344,11</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-4.034.941,09</b>	<b>-4.034.941,09</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

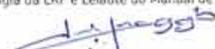
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

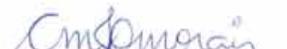
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANSELME  
Contador  
CRC 1SP164624/O-1

  
AMALURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>186.746,17</b>	<b>897.253,83</b>	<b>132.587,17</b>	<b>54.159,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00	186.746,17	897.253,83	132.587,17	54.159,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.497.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.497.000,00</b>	<b>5.745.948,77</b>	<b>9.751.051,23</b>	<b>2.525.568,80</b>	<b>3.220.379,97</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00	430.478,20	1.999.521,80	338.600,60	91.877,60
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.067.000,00	0,00	13.067.000,00	5.315.470,57	7.751.529,43	2.186.968,20	3.128.502,37
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>17.185,92</b>	<b>182.814,08</b>	<b>17.185,92</b>	<b>0,00</b>
181 - POLICIAMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00	17.185,92	182.814,08	17.185,92	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.566.500,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>4.652.500,00</b>	<b>1.759.446,08</b>	<b>2.893.053,92</b>	<b>530.063,37</b>	<b>1.229.382,71</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	0,00	240.000,00	35.522,64	204.477,36	33.022,64	2.500,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.326.500,00	86.000,00	4.412.500,00	1.723.923,44	2.688.576,56	497.040,73	1.226.882,71
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>23.460.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>23.580.000,00</b>	<b>7.980.315,63</b>	<b>15.599.684,37</b>	<b>4.079.736,50</b>	<b>3.900.579,13</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.285.000,00	120.000,00	17.405.000,00	3.598.543,10	13.806.456,90	3.215.967,16	382.575,94
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00	4.355.542,16	1.324.457,84	837.538,97	3.518.003,19
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	0,00	60.000,00	3.557,20	56.442,80	3.557,20	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	315.000,00	0,00	315.000,00	22.673,17	292.326,83	22.673,17	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>26.619.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.619.500,00</b>	<b>6.389.792,34</b>	<b>20.229.707,66</b>	<b>3.482.206,94</b>	<b>2.907.585,40</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.743.500,00	0,00	1.743.500,00	48.086,87	1.695.413,13	48.086,87	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00	3.257.206,54	11.342.793,46	2.071.754,94	1.185.451,60
362 - ENSINO MÉDIO	838.000,00	0,00	838.000,00	132.199,31	705.800,69	69.435,91	62.763,40
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.311.535,00	128.465,00	225,00	1.311.310,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.965.000,00	0,00	7.965.000,00	1.640.458,62	6.324.541,38	1.292.398,22	348.060,40
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	306,00	2.694,00	306,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>590.000,00</b>	<b>31.358,47</b>	<b>621.358,47</b>	<b>72.842,29</b>	<b>548.516,18</b>	<b>48.042,29</b>	<b>24.800,00</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	590.000,00	31.358,47	621.358,47	72.842,29	548.516,18	48.042,29	24.800,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>1.509.713,60</b>	<b>9.769.713,60</b>	<b>1.512.715,49</b>	<b>8.256.998,11</b>	<b>1.012.540,53</b>	<b>500.174,96</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.260.000,00	1.509.713,60	9.769.713,60	1.512.715,49	8.256.998,11	1.012.540,53	500.174,96
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>262.044,22</b>	<b>2.067.955,78</b>	<b>252.516,93</b>	<b>9.527,29</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00	262.044,22	2.067.955,78	252.516,93	9.527,29
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>19.449,46</b>	<b>135.550,54</b>	<b>19.449,46</b>	<b>0,00</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	155.000,00	0,00	155.000,00	19.449,46	135.550,54	19.449,46	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.000,00</b>	<b>82.246,47</b>	<b>565.753,53</b>	<b>82.246,47</b>	<b>0,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	648.000,00	0,00	648.000,00	82.246,47	565.753,53	82.246,47	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.687,44</b>	<b>10.312,56</b>	<b>4.687,44</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	4.687,44	10.312,56	4.687,44	0,00

BS

A CUF

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>251.059,26</b>	<b>1.728.940,74</b>	<b>220.852,26</b>	<b>30.207,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.970.000,00	10.000,00	1.980.000,00	251.059,26	1.728.940,74	220.852,26	30.207,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>815.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>865.000,00</b>	<b>133.245,02</b>	<b>731.754,98</b>	<b>69.727,19</b>	<b>63.517,83</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	815.000,00	50.000,00	865.000,00	133.245,02	731.754,98	69.727,19	63.517,83
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>233.219,20</b>	<b>1.156.780,80</b>	<b>233.219,20</b>	<b>0,00</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	233.219,20	1.156.780,80	233.219,20	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-216.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-216.000,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.000.000,00</b>	<b>1.591.072,07</b>	<b>89.591.072,07</b>	<b>24.650.943,76</b>	<b>64.940.128,31</b>	<b>12.710.630,47</b>	<b>11.940.313,29</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AZAURY EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.622.408,22	763.088,51	878.770,31	793.638,18	658.639,12	821.462,89	723.252,05	692.932,05	688.804,14	942.015,40	680.755,22	892.676,82	10.939.044,92
CONTRIBUIÇÕES	65.712,07	73.662,33	68.305,39	73.406,72	87.769,26	86.678,74	88.856,12	58.308,31	75.164,29	73.433,58	76.281,48	79.291,02	857.669,23
RECEITA PATRIMONIAL	77.207,88	298.452,43	79.267,99	96.011,33	219.495,43	114.623,85	63.154,88	174.947,78	59.062,43	180.393,27	28.705,40	79.180,18	1.470.202,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	377.416,39	323.561,67	385.917,69	378.110,13	387.815,40	387.079,48	398.027,40	379.880,55	387.990,03	398.048,18	383.825,26	415.792,33	4.599.262,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.181.399,30	4.467.990,41	7.268.626,67	4.844.695,83	5.844.357,82	5.287.486,66	5.188.305,40	5.487.198,52	6.021.042,69	6.812.007,74	8.521.402,23	7.009.627,60	71.890.081,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.032,88	11.834,23	13.711,80	15.968,10	993.369,66	13.944,45	44.381,23	8.682,56	25.815,85	37.851,69	20.474,13	20.231,33	1.217.277,31
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.334.170,45</b>	<b>5.938.589,58</b>	<b>8.692.891,67</b>	<b>8.198.830,28</b>	<b>8.171.240,69</b>	<b>8.691.358,03</b>	<b>6.462.757,66</b>	<b>6.792.697,77</b>	<b>7.257.885,98</b>	<b>8.444.347,28</b>	<b>8.691.443,73</b>	<b>8.296.891,28</b>	<b>90.973.537,40</b>

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	701.788,59	619.830,98	1.035.960,80	886.337,42	653.675,96	673.510,20	886.872,13	728.743,96	702.020,94	790.840,63	1.247.663,01	998.074,28	9.475.118,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	96.348,00	85.932,00	86.976,00	87.284,00	87.120,00	87.100,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	164.208,00	103.224,00	93.192,00	1.152.744,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>798.136,59</b>	<b>705.762,98</b>	<b>1.122.936,80</b>	<b>753.621,42</b>	<b>740.995,96</b>	<b>760.239,29</b>	<b>743.992,13</b>	<b>815.863,96</b>	<b>789.140,94</b>	<b>955.048,63</b>	<b>1.350.887,01</b>	<b>1.091.266,28</b>	<b>10.627.862,99</b>

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.536.033,86	5.232.827,90	7.569.954,87	8.446.228,87	7.430.250,73	5.931.025,74	5.718.764,93	5.976.743,81	6.468.744,65	7.489.296,63	8.340.556,72	7.205.535,00	80.345.674,41

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.159,24	0,00	0,00	120.840,76
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>7.536.033,86</b>	<b>5.232.827,90</b>	<b>7.569.954,87</b>	<b>8.446.228,87</b>	<b>7.305.250,73</b>	<b>5.931.025,74</b>	<b>5.718.764,93</b>	<b>5.976.743,81</b>	<b>6.468.744,65</b>	<b>7.493.455,87</b>	<b>8.340.556,72</b>	<b>7.205.535,00</b>	<b>80.224.833,65</b>

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>7.536.033,86</b>	<b>5.232.827,90</b>	<b>7.569.954,87</b>	<b>8.446.228,87</b>	<b>7.305.250,73</b>	<b>5.931.025,74</b>	<b>5.718.764,93</b>	<b>5.976.743,81</b>	<b>6.468.744,65</b>	<b>7.493.455,87</b>	<b>8.340.556,72</b>	<b>7.205.535,00</b>	<b>80.224.833,65</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASIRO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tesoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

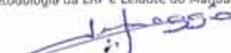
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

**NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Magal de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

**Prefeitura Municipal de Urupês**

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	1.176.243,48	985.488,92	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DIVIDAS	1.041.084,16	862.084,16	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.041.084,16	862.084,16	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	1.041.084,16	862.084,16	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	135.159,32	123.404,76	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.176.243,48</b>	<b>985.488,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	8.748.711,50	11.382.643,28	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	723.081,15	718.029,13	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.482.776,43	92.959,32	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	373.453,88	368.964,22	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.615.562,34</b>	<b>11.638.748,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A S.S.2000	7.707.276,64	6.643.506,93	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.186,98	1.118,10	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	4.193.924,69	3.649.233,05	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>11.902.388,31</b>	<b>10.293.858,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-6.439.318,86</b>	<b>-10.653.259,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>78.466.067,01</b>	<b>80.224.834,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>1,50</b>	<b>1,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-8,21</b>	<b>-13,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ALCEMIR CASATO GREGGIO  
Prefeito Municipal



ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1



AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controlador Interno



CLÉUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tegureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>97.130.500,00</b>	<b>97.130.500,00</b>	<b>17.933.741,36</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.280.000,00	13.280.000,00	1.353.434,04
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	155.572,51
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	155.572,51
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	305.000,00	305.000,00	53.381,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.344.500,00	1.344.500,00	107.885,58
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.039.500,00	1.039.500,00	54.503,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.495.500,00	76.495.500,00	15.531.029,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.150.000,00	6.150.000,00	840.323,05
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.150.000,00	6.150.000,00	840.323,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>10.270.000,00</b>	<b>10.270.000,00</b>	<b>2.245.737,29</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>86.960.500,00</b>	<b>86.960.500,00</b>	<b>15.688.004,07</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>84.190.000,00</b>	<b>84.213.607,75</b>	<b>12.636.209,13</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.787.000,00	44.787.000,00	6.953.241,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.373.000,00	39.396.607,75	5.682.967,18
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>84.160.000,00</b>	<b>84.183.607,75</b>	<b>12.636.209,13</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>5.193.464,32</b>	<b>74.421,34</b>
INVESTIMENTOS	3.160.000,00	4.943.464,32	26.634,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	250.000,00	250.000,00	47.787,34
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>4.943.464,32</b>	<b>26.634,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>400.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>87.720.000,00</b>	<b>89.311.072,07</b>	<b>12.662.843,13</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-759.500,00</b>	<b>-2.350.572,07</b>	<b>3.025.160,94</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

-759.500,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC ISP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

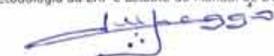
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

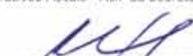
Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>1.482.776,43</b>	<b>4.193.924,69</b>	<b>551.891,64</b>	<b>1.397.017,11</b>	<b>544.691,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.759,32</b>	<b>3.649.233,05</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.149.810,98	252.958,16	44.330,95	1.064.051,66	37.130,95	0,00	0,00	85.759,32	215.827,21
RECURSOS ESTADUAIS	271.787,61	926.795,41	30.427,05	271.787,61	30.427,05	0,00	0,00	0,00	896.368,36
RECURSOS FEDERAIS	61.177,84	3.014.171,12	477.133,64	61.177,84	477.133,64	0,00	0,00	0,00	2.537.037,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.482.776,43</b>	<b>4.193.924,69</b>	<b>551.891,64</b>	<b>1.397.017,11</b>	<b>544.691,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.759,32</b>	<b>3.649.233,05</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/O-1

  
AMAUURI EDUARDO DAL BO  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoreira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

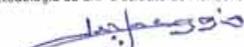
Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.644.255,88	1.740.884,40	1.791.258,45	2.626.890,67	1.851.166,14	1.811.767,10	1.700.135,54	1.777.049,55	1.807.019,85	2.859.084,87	2.228.340,40	1.980.030,73	23.817.683,58
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	115.328,60	116.680,42	118.347,34	173.636,89	114.533,95	139.614,17	138.829,72	138.072,88	139.155,78	326.037,34	8.173,01	74.528,00	1.602.938,10
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	628.593,07	700.037,56	666.343,26	721.020,23	696.125,75	691.120,48	643.905,42	683.288,08	717.337,36	1.319.215,18	435.934,80	433.563,43	8.336.502,59
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	33.288,51	33.288,51	33.282,94	49.468,97	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	49.468,94	33.104,30	35.746,01	434.062,88
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	319.306,91	428.102,25	387.334,13	393.963,89	346.260,99	321.539,95	333.290,36	318.890,60	309.403,45	313.313,93	250.159,81	267.702,07	3.989.268,34
SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	725.158,68	250.000,00	255.188,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00	700.000,00	4.030.346,70
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>3.010.272,97</b>	<b>3.288.293,14</b>	<b>3.266.066,12</b>	<b>4.234.480,65</b>	<b>3.786.028,45</b>	<b>3.266.824,61</b>	<b>3.124.132,00</b>	<b>3.220.082,05</b>	<b>3.275.699,38</b>	<b>5.136.620,26</b>	<b>3.325.212,32</b>	<b>3.511.090,24</b>	<b>42.444.802,19</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	725.158,68	250.000,00	255.188,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00	700.000,00	4.030.346,70
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	65.360,40	68.279,13	69.894,57	76.560,00	76.560,00	76.560,00	103.885,32	88.914,81	77.750,94	153.120,00	81.896,00	81.896,00	1.018.677,17
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>315.360,40</b>	<b>318.279,13</b>	<b>319.894,57</b>	<b>326.560,00</b>	<b>801.718,68</b>	<b>326.560,00</b>	<b>359.073,34</b>	<b>338.914,81</b>	<b>327.750,94</b>	<b>403.120,00</b>	<b>431.896,00</b>	<b>781.896,00</b>	<b>6.049.023,87</b>
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>2.694.912,57</b>	<b>2.972.014,01</b>	<b>2.946.171,55</b>	<b>3.907.920,65</b>	<b>2.984.309,77</b>	<b>2.940.264,61</b>	<b>2.765.058,66</b>	<b>2.881.167,24</b>	<b>2.947.948,44</b>	<b>4.733.500,26</b>	<b>2.893.316,32</b>	<b>2.729.194,24</b>	<b>37.395.778,32</b>

**Nota Explicativa:**

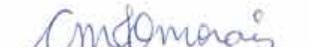
1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 159164624/0-1

  
AMAUURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tesooureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>80.224.834,55</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	37.395.778,32	46,61
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	43.321.410,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	41.155.340,12	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>80.224.834,55</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-10.653.259,95	-13,28
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	96.269.801,46	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	17.649.463,60	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	12.835.973,53	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.615.738,42	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tribunadora

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	11.970.000,00	1.181.396,58	<b>TOTAL (15%)</b>	9.498.000,00	1.861.512,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.650.000,00	5.356.681,88			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	25.700.000,00	5.872.005,15			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>63.320.000,00</b>	<b>12.410.083,61</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	17.965.000,00	28,37	6.823.032,76	54,98	3.117.698,13	25,12	2.581.417,10	20,80
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>6.823.032,76</b>	<b>54,98</b>	<b>3.117.698,13</b>	<b>25,12</b>	<b>2.581.417,10</b>	<b>20,80</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANCELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2023 a FEVEREIRO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 5 <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	3.010.272,97	3.288.293,14	3.266.066,12	4.234.480,65	3.786.028,45	3.266.824,61	3.124.132,00	3.220.082,05	3.275.699,38	5.136.620,26	3.325.212,32	3.511.090,24	42.444.802,19	0,00
Pessoal Ativo	2.976.984,46	3.255.004,63	3.232.783,18	4.185.011,68	3.752.745,51	3.233.541,67	3.090.849,06	3.186.799,11	3.247.416,44	5.087.151,32	3.292.108,02	3.475.344,23	42.010.739,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.348.391,39	2.554.967,07	2.566.439,92	3.463.991,45	3.056.619,76	2.542.421,22	2.446.943,64	2.503.513,03	2.525.079,88	3.767.936,14	2.856.173,22	3.041.760,88	33.674.236,72	0,00
Obrigações Patronais	628.593,07	700.037,56	666.343,26	721.020,23	696.125,75	691.120,45	643.905,42	683.286,08	717.337,36	1.318.215,18	435.934,80	433.583,43	8.336.502,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.288,51	33.288,51	33.282,94	49.468,97	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	49.468,94	33.104,30	35.746,01	434.062,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.850,74	16.850,74	16.850,74	23.276,12	16.850,74	16.850,74	16.850,74	16.850,74	16.850,74	25.276,10	16.700,62	18.163,42	220.222,18	0,00
Pensões	16.437,77	16.437,77	16.432,20	24.192,85	16.432,20	16.432,20	16.432,20	16.432,20	16.432,20	24.192,84	16.403,68	17.582,59	213.840,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS III (§ 1º do art. 19 da LRF)	315.360,40	316.279,13	319.894,57	326.560,00	801.718,68	326.560,00	359.073,34	338.914,81	327.750,94	403.120,00	350.000,00	700.000,00	4.885.231,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	65.360,40	66.279,13	69.894,57	76.560,00	76.560,00	76.560,00	103.885,32	88.914,81	77.750,94	153.120,00	0,00	0,00	854.885,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	725.158,68	250.000,00	255.188,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00	700.000,00	4.030.346,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II - III)</b>	<b>2.694.912,57</b>	<b>2.972.014,01</b>	<b>2.946.171,55</b>	<b>3.907.920,65</b>	<b>2.984.309,77</b>	<b>2.940.244,61</b>	<b>2.765.058,66</b>	<b>2.881.167,24</b>	<b>2.947.948,44</b>	<b>4.733.500,26</b>	<b>2.975.212,32</b>	<b>2.811.090,24</b>	<b>37.559.570,32</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		81.498.419,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		116.960,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		1.352.744,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		196.414,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		80.032.298,48
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>		<b>37.559.570,32</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		43.217.441,18
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		41.056.569,12
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		38.895.697,06

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

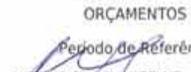
*Handwritten signature and initials: A. C. UMF*

*Handwritten signature: BS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2023 a FEVEREIRO 2024

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
MAURY EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tesooureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS:45159381000194 em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/e68a-f49d-Oer18-0edb>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	11.970.000,00	1.181.396,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.410.000,00	212.030,83
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	186.944,45
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.000,00	456.766,55
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.280.000,00	325.654,75
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	53.650.000,00	11.228.687,03
2.1 - Cota-Parte FPM	27.300.000,00	5.318.820,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	5.318.820,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	2.823.451,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	18.775,62
2.4 - Cota-Parte ITR	650.000,00	37.861,42
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	3.029.777,73
2.6 - Cota-Parte IDF-Curo	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>65.620.000,00</b>	<b>12.410.083,61</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>10.270.000,00</b>	<b>2.245.737,29</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.6))</b>	<b>6.135.000,00</b>	<b>856.783,50</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>13.450.000,00</b>	<b>2.635.476,18</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.450.000,00	2.635.476,18
6.1.1 - Principal	13.300.000,00	2.625.940,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	9.536,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>380.202,89</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.635.476,18</b>

H. CUF @

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>13.450.000,00</b>	<b>1.680.843,42</b>	<b>1.680.843,42</b>	<b>1.540.464,13</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.540.000,00	1.667.192,21	1.667.192,21	1.527.664,91	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.850.000,00	699.682,32	699.682,32	645.926,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.890.000,00	967.509,89	967.509,89	881.738,19	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	910.000,00	13.651,21	13.651,21	12.799,22	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	910.000,00	13.651,21	13.651,21	12.799,22	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.680.843,42</b>	<b>1.680.843,42</b>	<b>1.540.464,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.680.843,42	1.680.843,42	1.540.464,13	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.667.192,21</b>	<b>1.667.192,21</b>	<b>1.527.664,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>3</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.844.833,33	1.667.192,21	1.667.192,21	63,25
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>4</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	263.547,62	954.632,76	954.632,76	691.085,14	36,22

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>5</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.187.248,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.187.248,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*ES:*

*4 - CUF*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e0b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>7.695.000,00</b>	<b>3.176.509,21</b>	<b>1.657.782,21</b>	<b>1.436.335,11</b>	<b>1.518.727,00</b>
20.1 - Educação Infantil	2.895.000,00	975.553,31	592.277,97	472.789,18	333.275,40
20.2 - Ensino Fundamental	4.800.000,00	2.250.955,84	1.065.504,24	963.545,93	1.185.451,60
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>21.145.000,00</b>	<b>4.857.670,56</b>	<b>3.338.943,56</b>	<b>2.976.967,17</b>	<b>1.518.727,00</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.545.000,00	1.625.553,62	1.292.278,22	1.118.883,83	333.275,40
21.1.1 - Creche	4.615.000,00	840.309,15	840.309,15	798.116,06	0,00
21.1.2 - Pré-escola	2.930.000,00	785.244,47	451.969,07	410.767,77	333.275,40
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.600.000,00	3.232.116,94	2.046.665,34	1.858.083,34	1.185.451,60

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(a) ou (e)		1.657.782,21
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.245.737,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(i)		691.085,14
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS-4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) - L30.2(af))		0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>3.212.434,36</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>1</sup> e <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.102.520,902	3.212.434,36	25,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>518.986,22</b>	<b>0,00</b>	<b>505.186,22</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	247.198,61	0,00	233.398,61	0,00	13.800,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	271.787,61	0,00	271.787,61	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Carnoamentação da União (VAAT + VAAP + VA&B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.914.500,00</b>	<b>470.375,67</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.392.000,00	425.654,49
31.1.1 - Salário-Educação	2.000.000,00	393.859,89
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	371.500,00	31.794,60
31.1.4 - PNATE	20.500,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	502.500,00	44.721,18
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>5.471.500,00</b>	<b>1.532.133,71</b>	<b>143.275,31</b>	<b>72.826,20</b>	<b>1.388.858,40</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	15.222,93	437,93	167,93	14.785,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	25.089,60	25.089,60	19.308,38	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	838.000,00	132.189,31	69.435,91	30.432,47	62.763,40
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.440.000,00	1.311.535,00	225,00	225,00	1.311.310,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.743.500,00	48.086,87	48.086,87	22.892,43	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>26.619.500,00</b>	<b>6.389.792,34</b>	<b>3.482.206,94</b>	<b>3.049.687,37</b>	<b>2.907.585,40</b>
33.1 - Despesas Correntes	25.699.500,00	6.370.462,34	3.462.876,94	3.049.137,37	2.907.585,40
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.997.000,00	2.446.559,25	2.446.559,25	2.222.245,09	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.702.500,00	3.923.903,09	1.016.317,69	826.892,28	2.907.585,40
33.2 - Despesas de Capital	920.000,00	19.330,00	19.330,00	550,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	920.000,00	19.330,00	19.330,00	550,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		271.787,81
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.635.476,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.812.251,74
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.095.012,05
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.095.012,05

**Nota Explicativa:**

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
  - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
  - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
  - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
  - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
 ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
 Prefeito Municipal

  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 1SP164624/0-1

  
 CLEUDIA MARIA ETRHURI  
 Secretária de Educação

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
 Tesoureira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

R\$1.00

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>11.970.000,00</b>	<b>11.970.000,00</b>	<b>1.181.396,58</b>	<b>9,86</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.410.000,00	4.410.000,00	212.030,83	4,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	186.944,45	10,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.000,00	3.580.000,00	456.766,55	12,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.280.000,00	2.280.000,00	325.654,75	14,28
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>51.350.000,00</b>	<b>51.350.000,00</b>	<b>11.228.687,03</b>	<b>21,86</b>
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	5.318.820,46	21,27
Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	37.861,42	5,82
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	3.029.777,73	43,28
Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	18.500.000,00	2.823.451,80	15,26
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	18.775,62	9,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>63.320.000,00</b>	<b>63.320.000,00</b>	<b>12.410.083,61</b>	<b>19,59</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>13.185.000,00</b>	<b>13.185.000,00</b>	<b>2.603.359,59</b>	<b>19,72</b>	<b>2.395.024,96</b>	<b>18,16</b>	<b>1.862.603,93</b>	<b>14,12</b>	<b>205.334,63</b>
Despesas Correntes	12.935.000,00	12.935.000,00	2.597.690,59	20,08	2.392.355,96	18,49	1.862.603,93	14,39	295.334,63
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	2.869,00	1,06	2.569,00	1,06	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>95,45</b>	<b>700.000,00</b>	<b>15,90</b>	<b>700.000,00</b>	<b>15,90</b>	<b>3.500.000,00</b>
Despesas Correntes	4.400.000,00	4.400.000,00	4.200.000,00	95,45	700.000,00	15,90	700.000,00	15,90	3.500.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUporte Profilático e Terapêutico (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>22.673,17</b>	<b>8,72</b>	<b>22.673,17</b>	<b>8,72</b>	<b>18.813,17</b>	<b>7,23</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	22.673,17	9,06	22.673,17	9,06	18.813,17	7,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.965.000,00</b>	<b>17.965.000,00</b>	<b>6.823.032,76</b>	<b>37,97</b>	<b>3.117.698,13</b>	<b>17,35</b>	<b>2.581.417,10</b>	<b>14,36</b>	<b>3.705.334,63</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.823.032,76	3.117.698,13	2.581.417,10
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.823.032,76</b>	<b>3.117.698,13</b>	<b>2.581.417,10</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.061.512,54	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.256.185,59	3.117.698,13	3.117.698,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	3.117.698,13	3.117.698,13
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>54,98</b>	<b>25,12</b>	<b>20,80</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e0cb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	1.861.512,54	6.823.032,76	4.961.520,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961.520,22
Empenhos de 2023	8.393.344,99	17.188.856,99	8.795.512,00	267.270,18	0,00	0,00	267.270,18	0,00	0,00	8.795.512,00
Empenhos de 2022	7.848.322,31	13.744.613,04	5.896.290,73	549.332,98	0,00	0,00	549.332,98	0,00	0,00	5.896.290,73
Empenhos de 2021	6.385.236,83	12.266.750,11	5.881.513,28	75.494,04	0,00	0,00	75.494,04	0,00	0,00	5.881.513,28
Empenhos de 2020	5.065.738,17	9.840.366,39	4.774.628,22	118.162,33	0,00	0,00	118.162,33	0,00	0,00	4.774.628,22

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (Saldo Inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.395.000,00	5.395.000,00	1.063.916,74	19,72
Proveniente da União	5.075.000,00	5.075.000,00	936.505,61	18,45
Proveniente dos Estados	320.000,00	320.000,00	127.411,13	39,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.425.000,00</b>	<b>5.425.000,00</b>	<b>1.063.916,74</b>	<b>19,81</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.100.000,00	4.220.000,00	998.183,51	24,35	820.942,20	19,45	760.196,92	18,01	177.241,31
Despesas Correntes	4.070.000,00	4.070.000,00	916.183,51	22,51	820.942,20	20,17	760.196,92	18,67	95.241,31
Despesas de Capital	30.000,00	150.000,00	82.000,00	54,66	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.380.000,00	1.380.000,00	155.542,16	11,27	137.538,97	9,96	137.477,64	9,96	18.003,19
Despesas Correntes	1.370.000,00	1.370.000,00	155.542,16	11,35	137.538,97	10,03	137.477,64	10,03	18.003,19
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>5.595.000,00</b>	<b>5.715.000,00</b>	<b>1.157.282,97</b>	<b>20,24</b>	<b>962.038,37</b>	<b>16,83</b>	<b>901.231,76</b>	<b>15,76</b>	<b>195.244,50</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e0cb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	17.285.000,00	17.405.000,00	3.598.543,10	20,67	3.215.967,16	18,47	2.622.800,85	15,06	382.575,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	5.780.000,00	5.780.000,00	4.355.542,16	75,35	837.538,97	14,49	837.477,64	14,48	3.518.003,19
SUporte profilático e terapêutico (XLIII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	60.000,00	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	3.557,20	5,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	315.000,00	315.000,00	22.673,17	7,19	22.673,17	7,19	18.813,17	5,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.560.000,00</b>	<b>23.480.000,00</b>	<b>7.980.315,63</b>	<b>33,70</b>	<b>4.079.736,50</b>	<b>17,22</b>	<b>3.482.648,86</b>	<b>14,70</b>	<b>3.900.579,13</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
 ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
 Prefeito Municipal

  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
 Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e2b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463  
45.159.381/0001-94 Exercício: 2024**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Fevereiro

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	349,37	106.489,78	106.839,15
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	147.845,15	39.099,30	186.944,45
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	127.580,35	160.508,84	288.089,19
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	17.514,49	20.051,07	37.565,56
<b>RENDIMENTOS</b>				
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	215.010,24	225.099,82	440.110,06
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	1.152,78	530,20	1.682,98
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	28.150,57	58.967,50	87.118,07
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	350,00	2.100,00	2.450,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.864,12	1.866,99	4.731,11
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	3.115,12	4.330,97	7.446,09
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	63,61	13.660,40	13.724,01
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	10.103,56	6.442,97	16.546,53
	Sub Total .....	554.099,36	639.147,84	1.193.247,20
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	2.253.975,33	3.064.845,13	5.318.820,46
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	29.480,11	8.381,31	37.861,42
	Sub Total .....	2.283.455,44	3.073.226,44	5.356.681,88
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.595.987,35	1.227.464,45	2.823.451,80
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.348.333,21	681.444,52	3.029.777,73
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	10.539,35	8.236,27	18.775,62
	Sub Total .....	3.954.859,91	1.917.145,24	5.872.005,15
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	230,25	74,19	304,44
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	1.156,28	1.572,23	2.728,51
1122.01.0.2.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros	556,00	370,91	926,91
	Sub Total .....	1.942,53	2.017,33	3.959,86
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DIVIDA ATIVA	53.049,53	25.030,39	78.079,92
1114.51.1.3.00.01	ISS - DIVIDA ATIVA	13.120,34	517,29	13.637,63
1122.01.0.3.00.01	Taxas de Prestação de Serviços -Outras Divida Ativa	20.939,63	8.061,28	29.000,91
	Sub Total .....	87.109,50	33.608,96	120.718,46
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DIVIDA ATIVAS - MULTAS E JUROS	14.027,38	12.779,94	26.807,32
1114.51.1.4.00.01	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	28,98	261,37	290,35
1122.01.0.4.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Divida Ativa- Multas e Juros	3.547,47	4.863,38	8.410,85
	Sub Total .....	17.603,83	17.904,69	35.508,52
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-450.795,02	-612.968,99	-1.063.764,01
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-5.896,01	-1.676,25	-7.572,26
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-469.666,66	-136.288,91	-605.955,57
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI			




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94 Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Fevereiro

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
		-2.107,87	-1.647,26	-3.755,13
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-319.197,45	-245.492,87	-564.690,32
	Sub Total .....	-1.247.663,01	-998.074,28	-2.245.737,29
	<b>Total .....</b>	<b>5.651.407,56</b>	<b>4.684.976,22</b>	<b>10.336.383,78</b>

Urupês, 29 de fevereiro de 2024

  
 Alcemir Cassio Grèggio  
 Prefeito Municipal

  
 Antonio Sidnei Jangelme  
 Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

  
 Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moral  
 Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0e0b>

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e68a-f49d-0e18-0edb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 603, ano IV, veiculado em 25 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 25/03/2024 às 09:24:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e68a-f49d-0e18-0edb>